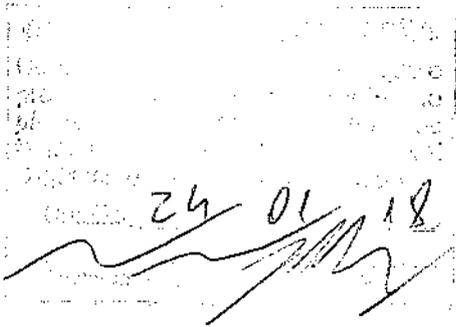


CONTRATO Nº 74/2017


24 01 18

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E
LÍDIA GEBRIM DAAMECHE NOS TERMOS DA
DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 046/2017.**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **LÍDIA GEBRIM DAAMECHE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 918.697.141-72, neste ato representada por **IMOBILIARIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 - C, Centro, Catalão – GO, por sua vez representada por **Melissa Dias Ribeiro Borges**, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP - GO, residente e domiciliada em Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 046/2017, oriundo do processo administrativo 2017002856, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, item 8.3 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 31/12/2017 a 30/12/2018, para prestação de serviços a municipalidade, nos exatos moldes do contrato primitivo, com reajuste de valor, acrescido em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o reajuste citado estar dentro da legalidade, como menciona o laudo de avaliação apresentado pela Comissão Técnica de Laudos e Avaliações de Imóveis, designada em 20 de Janeiro de 2017 pelo decreto 63/2017, e as demais condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o VALOR MENSAL de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), importando o seu VALOR GLOBAL em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

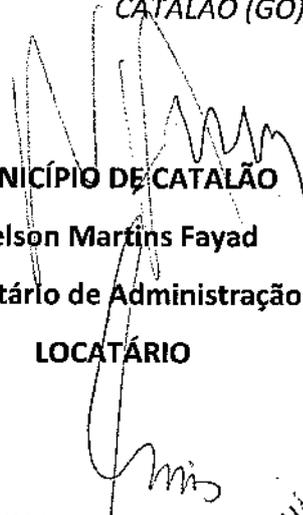
As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.


MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nelson Martins Fayad

Secretário de Administração

LOCATÁRIO

IMOBILIARIA SAVANA LTDA

P/P Melissa Dias Ribeiro Borges

LOCADOR

IMOBILIARIA SAVANA LTDA
Melissa Dias Ribeiro Borges
CNPJ: 09.711.111/0001-53

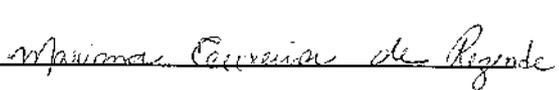
TESTEMUNHAS:

1.  _____

Nome:

CPF: 025.293.691-65

Ana Caroline Freitas
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

2.  _____

Nome:

CPF: 029.981.241-35.